



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 90/17
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1208/11, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Ana Paula de Jesus Passos Luna, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 4ª Curadoria da Fazenda Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017, revogada a Portaria nº 669/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça